



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 20 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4121 PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 012, de 18 de fevereiro de 2026.

“Decreta Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias, em virtude do falecimento do ex-vereador Júlio Cesar dos Santos, e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, Estado da Paraíba, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, e o Art. 73, IV, da Lei Orgânica do Município em vigor,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Vereador JÚLIO CÉZAR DOS SANTOS, conhecido como Júlio do Tancredo, ocorrido no dia 17 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO que o referido cidadão exerceu o mandato de Vereador contribuindo de forma relevante para o desenvolvimento do Município e para o fortalecimento do Poder Legislativo local;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à comunidade catoleense, pautados pelo compromisso com o interesse público e pela dedicação à vida política e social do Município;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que atinge toda a população de Catolé do Rocha-PB,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias no Município de Catolé do Rocha – PB, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-Vereador Júlio César dos Santos (Júlio do Tancredo), que em vida demonstrou espírito público, dedicação à comunidade e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Este Decreto retroage efeitos ao dia 18 de fevereiro de 2026.

Catolé do Rocha – PB, 18 de fevereiro de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoledorocha.pb.gov.br